

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.641/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora JACQUELINE GONÇALVES PEREIRA, mat. nº 5878, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2017, de acordo com o Processo nº 5215/2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.643/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora THAIS HELENA PESSANHA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.642/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora CIRLENE JOSÉ PINTO DOS SANTOS, mat. nº 2562, do cargo comissionado de SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2279/2017

Em, 13 de junho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016 .

DECRETA :

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 82.653,79 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de junho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.361.0026.2.108	254	3190.94	30.000,00	
33.01-12.365.0025.2.129	329	3390.30	3.000,00	
33.01-12.365.0025.2.129	330	3390.30	30.653,79	
33.01-12.361.0026.2.108	255	3390.30		30.000,00
33.01-12.365.0025.1.045	303	4490.52		1.000,00
33.01-12.365.0025.1.045	304	4490.52		1.000,00
33.01-12.365.0025.2.129	319	3190.04		1.000,00
33.01-12.365.0025.2.129	320	3190.04		1.000,00
33.01-12.365.0025.2.129	335	3390.39		1.000,00
33.01-12.365.0025.2.129	336	3390.39		28.653,79
FMS				
35.01-08.243.0063.2.213	476	3390.30	19.000,00	
35.01-08.122.0036.2.091	442	3390.39		19.000,00
TOTAIS:	-	-	82.653,79	82.653,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2281/2017

Em, 13 de junho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de MAIO/2017 (fonte: 610), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo mencionado no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de junho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	7.083.333,35
ARRECADADAÇÃO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	10.858.722,23
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	3.775.388,88

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	128.000,00
UTILIZADO NO P. L. MSG Nº 0025/2017	405.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	15.000,00
SALDO DISPONÍVEL	1.557.738,88

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.122.0036.2.091	571	3390.39	15.000,00
TOTAL:	-	-	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2278/2017

EM 13 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).
- Art. 2º** - A critério dos respectivos chefes, o expediente será normal nas repartições/setores em que as atividades não possam ser suspensas, em virtude das exigências técnicas ou por interesse público.
- Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

1- TERMO DE AJUSTE Nº 003/2017.

2- Objeto: Reconhecimento de dívida em favor da empresa **CLÍNICA MATER DEI DE RIO DAS OSTRAS LTDA**, que prestou serviços médicos de internação hospitalar, sem cobertura contratual.

3- Fundamentação: Artigo 59, parágrafo único da Lei Federal 8.666/1993, c/c 63 § 2º, inciso I da Lei 4.320/1964 e processo nº 7942/2016 – FMS.

4- Valor Total: R\$ 415.482,48 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
 Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
 CEP: 28735-000 – Quissamã



DECRETO Nº 2280/2017

EM 13 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita do Município de Quissamã, em Conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a XI da Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 e 19 de Julho de 2017, tendo como tema Central: “ **Garantia de Direitos no Fortalecimento do Suas**”

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de Junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
 Prefeita

VÂNIA CRISTINA LISTA PINTO
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 022/2017.

2- Fato gerador: Solicitação nº 0312/2017 – Convite nº 017/2017 – Processo nº 2415/2017 – FMS

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e MARCOS ANTÔNIO BARCELOS - ME

4- Objeto: Aquisição de materiais de consumo animal destinado ao Programa de Equoterapia, conforme Projeto Básico que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.

7- Valor total: R\$ 18.291,60 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 14 de Junho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015.

2 – Fato gerador: Processo nº 2672/2015, Pregão nº 021/2015 – SEMED.

3 – Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

4 – Objeto: Contratação de empresa devidamente qualificada para locação de copiadoras a laser monocromáticas, velocidade de impressão de alta de até 42 ppm. Capacidade de ciclo mensal de 100.000 cópias. Com resolução de 1.200 x 1.200 dpi, interface de rede internet, wireless e usb. Com fornecimento de tonner original do mesmo fabricante das copiadoras para 10.000 cópias mensais. Suporte on-site com atendimento e resolução do problema em até 6 horas, para atender as escolas municipais, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação com redução de serviços, com fundamento no Art. 57, inciso II c/c Art. 65, I “b” e §1º da Lei 8.666/93.

6- Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.

7 – Valor do Aditivo com acréscimo: R\$ 103.057,92 (cento e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.

Robisson da Silva Serra
 Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 026/2017.

2- Fato gerador: Solicitação nº 654/2017 – Convite nº 034/2017 – Processo nº 4737/2017 – FMAS.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e M.DILCE DA SILVA LUDGÉRIO - ME

4- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet a ser realizado no dia 31 de maio 2017, sendo o coffee break às 16:00 horas para jovens e adolescentes no Seminário de Medidas Sócio educativas – MSE, e no dia 26 de junho de 2017, sendo o coffee break às 16:00 horas, no Seminário de violência Contra Pessoa Idosa, conforme termo de referência que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: no dia 31 de maio 2017 e 26 de junho de 2017

6- Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas.

7- Valor total: R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2017.

Tânia Regina dos Santos Magalhães

*Gestora do Fundo Municipal
 de Assistência Social*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.640/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ceder o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 8115, Chefe de Divisão de Prestação de Contas - FG-1, da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.639/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 8115, para a função gratificada de Chefe de Divisão de Prestação de Contas - FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.621/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Receber, com ônus para este Município, os servidores cedidos de outras municipalidades, conforme relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTÇÃO PMQ
Aclair José Santos	Artífice de Obras	Prefeitura M. de Carapebus	SEMOB
Adriano Barcelos de Azevedo	Assistente Técnico de Controle Interno	Prefeitura M. de Carapebus	PROGE
Alcei Belarmino Barreto	Pedagogo	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Aldeni Silva Santos Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Almir José Chagas	Artífice Obras e Serv. Públicos	Prefeitura M. de Belford Roxo	SEMOB
Ana Cristina Matos Pereira	Assistente Social	Prefeitura M. de Campos dos Goytacazes	SEMED
Angelia de Souza Henrique	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura M. de Macaé	SEMSA
Betania Castilho do Rosário	Agente Administrativo	Prefeitura M. de Rio das Ostras	CONGE
Bruno Monteiro Ribeiro	Médico Socorrista	Prefeitura M. de Rio das Ostras	SEMSA
Clanderson da Silva Pereira	Guarda Municipal	Prefeitura M. de Armação dos Búzios	CESEP
Dayse Sampaio Siqueira Alves	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Daniel Ferreira de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura M. de Macaé	SEMDE
Duvanil Ney Santana Aleixo	Engenheiro Agrônomo	Prefeitura M. de Macaé	SEMAG
Elizabete Mota	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Fernanda Gomes Mathias Neto	Agente Administrativo	Prefeitura M. de Carapebus	SEMAD
Flavia de Carvalho	Agente Administrativo	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Gabriela Llobera Feriol	Fisioterapeuta	Prefeitura M. de Sto. Antônio de Pádua	SEMSA
Gabriela Vasconcelos	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Gustavo Moreira Filano	Professor II	Prefeitura M. de Carapebus	SEMSA
Jocineia Fernandes de Souza	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED

Pessanha			
Josefa Cristina de Souza	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Luiz Carlos de Jesus	Artífice de Obras e Serviços	Prefeitura M. de Carapebus	SEMOB
Marciele Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Escolares	Prefeitura M. de Macaé	SEMED
Maria Rosa de Freitas Sales das Chagas	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Mariana Azeredo Ferreira	Agente de Endemias	Prefeitura M. de Conceição de Macabu	SEMSA
Marilza Gonçalves Reis Nogueira	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Mayra Azevedo Vieira	Técnico de Enfermagem	Prefeitura M. de Macaé	SEMSA
Patricia Cirilo	Professor I	Prefeitura M. de Carapebus	SEMED
Patricia de Souza Leite Sobrinho	Auxiliar de Enfermagem	Prefeitura M. de Carapebus	SEMSA
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca	Enfermeiro	Prefeitura M. de Campos dos Goytacazes	SEMSA
Patrick Mota Pinto de Souza	Assistente de Administração e Logística	Prefeitura M. de Macaé	SEMED
Pedro Henrique de Azevedo Pessanha	Assistente de Logística	Prefeitura M. de Macaé	SEMOB
Roseli Pessanha Sabino Leite	Técnico de Enfermagem	Prefeitura M. de Macaé	SEMSA
Tânia Regina dos Santos Magalhães	Assistente Social	Prefeitura M. de Campos dos Goytacazes	SEMAS
Terezinha Paes	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura M. de Carapebus	SEMAS
Vânia Regina Andrade Amado Aleixo	Auxiliar de Serviços Escolares	Prefeitura M. de Macaé	SEMED
Venilson Pessanha	Guarda Municipal	Prefeitura M. de Carapebus	CESEP
Zaira Gonçalves	Professor	Prefeitura M. de Macaé	SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

